



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 65/2021 – DAF/SACM

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

ORDEM DE TRABALHOS

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes da Ordem do Dia a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Vereador Senhor Dr. José Henrique Peralta Polido, por se encontrar numa reunião ordinária de Assembleia Geral da ADREPES-Associação de Desenvolvimento Regional da Península de Setúbal, em Palmela.

Antes da Ordem do Dia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, exarar em ata um Voto de Pesar, e guardar um minuto de silêncio pelo falecimento do Senhor Joaquim Casaca.

Mais deliberou, por unanimidade, do mesmo, dar conhecimento à família e à Comissão Concelhia de Sesimbra do Partido Socialista.

De seguida, o Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se tinham a prestar informações ou abordar algum assunto de interesse para a autarquia, intervindo todo o Executivo.

EXPEDIENTE

A Câmara tomou conhecimento da seguinte correspondência:

1. Email da Assembleia de Freguesia do Castelo a remeter **o teor do voto de pesar “Pelos Mortes causadas pelo covid-19”, no concelho de Sesimbra, aprovado, por unanimidade**, na sua sessão ordinária realizada no dia 13 de maio de 2021.
(SGD 14.793/21/GAP)
2. Email também da Assembleia de Freguesia do Castelo a remeter **o teor da saudação subordinada ao tema “25 de Abril e 1.º de Maio”, aprovada, por unanimidade**, na sua sessão ordinária realizada no dia 13 de maio de 2021.
(SGD 14.807/21/GAP)



Câmara Municipal de Sesimbra

3. Email da Assembleia de Freguesia do Castelo a remeter **o teor da moção subordinada ao tema “Por Ocasão do Aniversário do 25 de Abril”, aprovada, por maioria**, na sua sessão ordinária realizada no dia 13 de maio de 2021.
(SGD 14.802/21/GAP)
4. Email igualmente da Assembleia de Freguesia do Castelo a remeter **o teor da moção subordinada ao tema “Por Ocasão do Aniversário do 1.º de Maio”, aprovada, por unanimidade**, na sua sessão ordinária realizada no dia 13 de maio de 2021.
(SGD 14.790/21/GAP)
5. Email da Assembleia de Freguesia do Castelo a remeter **o teor da saudação subordinada ao tema “Dia Municipal do Bombeiro”, aprovada, por unanimidade**, na sua sessão ordinária realizada no dia 13 de maio de 2021.
(SGD 14.783/21/GAP)
6. Email ainda da Assembleia de Freguesia do Castelo a remeter **o teor da saudação subordinada ao tema “Conclusão da Construção da Ponte Cais 4, Porto de Pesca de Sesimbra”, aprovada, por unanimidade**, na sua sessão ordinária realizada no dia 13 de maio de 2021.
(SGD 14.798/21/GAP)
7. Email da Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde a remeter **os seguintes documentos, por si aprovados**, na sua sessão ordinária realizada no dia 16 de abril do ano em curso:
 - **Voto de Pesar pelo falecimento de João Miguel Vaz Rato Carreta, por unanimidade;**
 - **Voto de Pesar pelo falecimento de António Albino Valério, por unanimidade;**
 - **Recomendação – Placas de Delimitação da Freguesia, por maioria;**
 - **Recomendação – Outra Visão de Mobilidade para a Freguesia, por maioria;**
 - **Saudação – Dia Internacional da Mulher, 8 de Março, por unanimidade;**
 - **Saudação – 47.º Aniversário do 25 de Abril, 1.º de Maio, Dia do Trabalhador, por unanimidade;**
 - **Recomendação – WC Imprescindível no Parque da Vila, por maioria;**
 - **Moção – Pela Construção de Nova Unidade de Saúde na Quinta do Conde, por unanimidade;**
 - **Saudação – Os Valores de Abril e Maio de 1974, por unanimidade.****(SGD 15.153/21/GAP)**
8. Email da Assembleia de Freguesia de Santiago a remeter **o teor da moção subordinada ao tema “Por ocasião do aniversário da Revolução de Abril”, aprovada, por unanimidade**, na sua sessão ordinária realizada no dia 27 de abril do ano em curso.
(SGD 15.243/21/GAP)
9. Email do Sindicato Independente dos Médicos - SIM a enviar **o link referente à notícia, publicada no seu site, a 13 de maio do ano em curso, subordinada ao tema “Fundamental salvar o Hospital de Setúbal”**.
(SGD 14.163/21/GAP)



Câmara Municipal de Sesimbra

Deu-se conta, depois, do:

10. Email do GRES Unidos de Vila Zimbra a enviar a **lista dos novos corpos gerentes para o biénio 2021-2023.**
(SGD 15.234/21/GAP)

Deliberação genérica.

INFORMAÇÕES – DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE

A Câmara tomou conhecimento dos:

- Despachos de gestão urbana – zona ocidental de 26 de março a 13 de maio de 2021 (zona 1), de 06 de maio de 2021 (zona 5 e 3) e de 08 e 15 de maio de 2021 (zona 5).
- Despachos de gestão urbana – zona oriental de 29 de abril de 2021.

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a **9.ª alteração/permutativa ao Orçamento 2021 e 9.ª alteração/modificativa às GOP's – atividades mais relevantes, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.**
(SGD 7.918/21)

II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Foram apreciados os seguintes:

1. Viabilidade de construção de 2 moradias, muros e piscinas – informação prévia n.º 12/2020 – informação favorável condicionada – Quintinha – K2RV, Ld.ª
(SPO 25/21 - Presidente)
Req.º 23.304/20

► **É proposto que a Câmara delibere emitir parecer favorável condicionado, à pretensão da requerente, a qual visa a construção de duas moradias unifamiliares e duas piscinas, na Quintinha.**

STP habitação Moradia A – 208,71m²

STP habitação Moradia B - 216,24m²

STP Total – 424,95m²

N.º Pisos – 1

N.º fogos – 2

N.º lugares de estacionamento no interior do artigo – 4 (2 por fogo);

O presente parecer favorável ficará condicionado, aquando da apresentação do procedimento subsequente - comunicação prévia, podendo a requerente optar pelo regime do licenciamento (n.º 6, do art.4.º do RJUE), ao seguinte:



Câmara Municipal de Sesimbra

- O afastamento do muro ao eixo da via deverá acompanhar o perfil do arruamento existente e/ou respeitar o disposto no artigo 12.º do PDM;
- Apresentado projeto de demolição do muro existente;
- Retificadas as designações de “escritório” e “suite” para “quarto” ou “quarto/ escritório” ou “quarto” ou “quarto tipo suite”, uma vez que a tipologia é aferida pelo n.º de quartos;
- Autorização do ICNF para o abate de sobreiros;

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

2. Emissão de certidão em como o lote 1953 do Pinhal do General se encontra abrangido pelo Plano de Pormenor do Pinhal do General – Comissão de Administração da AUGI 18
(SGD 7.997/21 - Presidente)
Req.º 1.637/19

► **É proposto que a Câmara determine a emissão da certidão requerida pela Comissão de Administração da AUGI 18 do Pinhal do General, com base nos documentos constantes do arquivo municipal e no parecer técnico, nos seguintes termos:**

O lote de terreno designado pelo número 1953 com a área de 309m², localizado no Pinhal do General, freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o número 3048 a fls. 126 do Livro B-9, encontrava-se abrangido pelo Plano Parcial de Urbanização da Quinta do Conde, com o n.º 1953, aprovado e publicado no Diário da República de 22/11/1986, 2.ª Série, e está atualmente inserido na área de intervenção do Plano de Pormenor do Pinhal do General, com o n.º 1943, com a área de 127,50m² aprovado em 28 de Fevereiro de 2000 pela Assembleia Municipal de Sesimbra e publicado no Diário da República de 03/10/2000, 2.ª Série, não lhe sendo por isso aplicável o disposto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação

Deliberação: Aprovado, por maioria, com os votos a favor do Presidente da Vice-Presidente e dos Vereadores Eng.º Sérgio Marcelino e Francisco Luís, e com a abstenção dos Vereadores Dr. Américo Gegaloto e Dr. Carlos Silva, que deram como reproduzidas as declarações de voto anteriores produzidas sobre assuntos da mesma natureza.

PESSOAL

Foi tomada a seguinte deliberação:

1. Suplemento de penosidade e insalubridade – atribuição
(SGD 8.205/21 - Presidente - Recursos Humanos)

Considerando (que):

- A Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado 2021), veio estabelecer o regime do suplemento de penosidade e insalubridade da carreira geral de assistente operacional;
- A informação emitida pelo DAF, da qual resulta que os encargos decorrentes da atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade não põe em causa a sustentabilidade financeira do Município,

► **É proposto que a Câmara delibere:**

● **Atribuir o suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores da carreira geral de assistente operacional que desempenham funções nas áreas estabelecidas no n.º 1 do art.º 24.º da LOE 2021 (áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, do saneamento, dos**



Câmara Municipal de Sesimbra

procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, por se encontrar comprovada, nos relatórios do serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho, sobrecarga funcional que potencia o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde dos trabalhadores, conforme consta dos mapas anexos à proposta sobre o assunto apresentada (anexos II e V).

• **Acolher os pareceres do SINTAP e do STAL, reconhecendo-se o nível Alto de penosidade e insalubridade à área funcional da Higiene Urbana, com base no teor do 1.º § do parecer do SINTAP e dos pontos 13 e 16 do parecer do STAL.**

Ademais, a atribuição do nível Alto à referida área funcional foi por outras câmaras municipais reconhecido, com base nos relatórios dos respetivos serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho, o que reforça os fundamentos apresentados pelo SINTAP e pelo STAL.

• **Atribuir o suplemento de penosidade e insalubridade com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Foram tomadas mais as seguintes deliberações:

1. Contratação da prestação de serviços de seguros para os anos 2022 e 2023 – abertura de concurso público – autorização para a contratação – nomeação do júri e do perito – aprovação
(SGD 7.319/21 - Vereador - Finanças e Património)

► É proposto que a Câmara delibere:

- a **adoção de um procedimento de concurso público com publicação de anúncio no JOUE.**
- **fixar em 30 dias o prazo para apresentação das propostas;**
- a **adjudicação por lotes, dividindo a prestação de serviços nos seguintes lotes:**

Lote 1

- a) Seguro de Acidentes de Trabalho;
- b) Seguro de Multiriscos;
- c) Seguro Marítimo Cascos
- d) Seguro de Acidentes Pessoais
- e) Seguro Automóvel;
- f) Seguro de Responsabilidade Civil Extracontratual
- g) Seguro Responsabilidade Civil Aeronaves

Lote 2

- a) Seguro Máquinas e/ou Equipamento Eletrónico.
- b) Seguro Roubo

• a **fixação do preço base em € 897.122,00 isento de IVA, e fixado tendo em conta os valores pagos no anterior procedimento, os quais foram atualizados em função do aumento da massa salarial, do aumento dos capitais seguros e da elevada taxa de sinistralidade do Município e dividido da forma que mais adiante se passa a discriminar.**

O preço base para cada lote individual é o seguinte:

Lote 1 – 892.809,00€

Lote 2 – 4.313,00€



Câmara Municipal de Sesimbra

O preço por lote para cada ano é o seguinte:

Lotes	1.º Ano	2.º Ano	Total
1	442.083,00€	450.726,00€	892.809,00€
2	2.156,50€	2.156,50€	4.313,00€

- que o prazo de execução do contrato seja de 2 anos com início em 01/01/2022.
- a adoção do critério de adjudicação do mais baixo preço, uma vez que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos da execução do contrato a celebrar.
- que o prazo da obrigação da manutenção das propostas seja de 120 dias.
- a aprovação do Anúncio, do Programa de Concurso e do Caderno de Encargos
- a designação do júri para condução do procedimento composto pelos seguintes elementos:
 - a) Dr. Anibal José Medeiros Sardinha (presidente)
 - b) Dr. Leonildo Rui Ferreira Cachão (substituto do presidente)
 - c) Paulo Jorge Borges Sebastião (vogal efetivo)
 - d) Catarina Morgado Fernandes (vogal suplente)
 - e) Joaquim Luís Barbosa (vogal suplente)

Dada a complexidade deste procedimento, para apoiar o júri nas suas funções, a designação da responsável da Unidade Técnica de Apoio à Contratação Pública da Divisão de Assuntos Jurídicos, Dr.ª Carmen Sofia Pereira Rosa, como Perita interna.

- Trata-se de uma despesa apenas com efeitos financeiros no próximo ano e seguinte, a satisfazer pelas classificações orçamentais 0102/01030901, 0102/020212 e 0902/020212 e pelas GOP's 11.02.2013/4-1, 11.02.2013/4-2 e 11.01.2013/2.

A despesa consta das Grandes Opções do Plano aprovadas pela Assembleia Municipal.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

2. Reformulação da rede de abastecimento de água e saneamento na estrada do Cabo Espichel – concurso público – nomeação do júri – aprovação (SGD 8.260/21 - Vereador - Água e Saneamento)

No âmbito da reformulação da rede de distribuição e abastecimento de água na Azoia, a Divisão de Água e Saneamento (DAS) procedeu ao estudo e projeto para uma solução de resolução do elevado número de roturas existentes na conduta que transporta e distribui a água do Facho de Azoia até Azoia.

Com a execução da presente empreitada obtém-se uma maior fiabilidade e eficiência no abastecimento de água aos consumidores dessas localidades, bem como, da disponibilidade do serviço municipal de drenagem de águas residuais domésticas.

► É proposto que a Câmara delibere:

1. A abertura de concurso público, nos termos da alínea b) do art.º 19.º, conjugado com o art.º 130.º do Código dos Contratos Públicos;
2. Que o valor base do procedimento seja no valor de 416.482,06, € (quatrocentos e dezasseis mil quatrocentos e oitenta e dois euros e seis cêntimos) com o IVA em autoliquidação, conforme prevê o art.º 47º do CCP.



Câmara Municipal de Sesimbra

3. A aprovação do Caderno de Encargos (inclui Projeto), Programa do Concurso, Minuta do Anúncio, Fichas de Segurança e Saúde e Plano de Gestão de Resíduos, conforme prevê o n.º 2 do art.º 40.º e artigos 42.º e 43.º do CCP.

4. Que seja designado para júri do procedimento os membros abaixo indicados, conforme prevê o art.º 67.º do CCP:

Efetivos; Eng.º Miguel Maria Braz de Oliveira Alarcão Bastos, que presidirá; e Eng.º João Pedro da Silva Aqueu; Drª Ana Helena Apolinário Marques.

Suplentes: Eng.º Ruben Manuel Marques Canteiro e o Eng.º Mário Gil Cidade Gaboleiro.

5. Que seja nomeado como Órgão para prestar esclarecimentos, o júri do concurso.

6. Sendo o prazo de execução da empreitada de 120 dias.

7. Que seja dispensada a publicação no JOUE, dado que o valor base do procedimento é inferior ao limite constante na Portaria 701c/2008 de 29 de Julho.

8. Que seja publicado o anúncio do presente Concurso Público no Diário da República.

9. O valor cabimentado para o ano de 2021 são 294.200,00 € (com o IVA em autoliquidação), sendo a restante verba cabimentada em 2022.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

3. Execução de novos coletores de drenagem de rede pública para a entrega das águas pluviais provenientes das AUGI do Casal do Sapo – abertura de procedimento por concurso público – nomeação do júri – aprovação **(SGD 8.171/21 - Vereador - Água e Saneamento)**

No âmbito da drenagem e entrega a destino final das águas pluviais recolhidas, na localidade do Casal do Sapo, a Divisão de Água e Saneamento (DAS) apresenta o melhor projeto/solução para a resolução do problema.

Do exercício de observação e análise ao sistema de drenagem (existente) de águas pluviais, desse local, o mesmo não funciona corretamente há muitos anos, pelo que a drenagem está a danificar as novas infraestruturas construídas pelas AUGI nos últimos anos.

Como exemplo, temos a estação elevatória de águas residuais domésticas, construída na AUGI 44, bem como, os vários passeios e arruamentos que se continuam a degradar-se, ano após ano, pela passagem e drenagem superficial das águas pluviais. Esta degradação advém da inexistência de um ponto de entrega das águas pluviais, reunidas nas AUGI 42, 43 e 44, o que provoca o transbordo das caixas de visita e dos órgãos que deveriam ser de recolha dessas águas, como exemplo os sumidouros.

Foi efetuada pela DAS uma solução melhorada para a resolução do problema com a execução de novos coletores de drenagem de rede pública para a entrega das águas pluviais provenientes das AUGI do Casal do Sapo e que serão entregues no sítio da Vila Alegre no Concelho do Seixal.

► **É proposto que a Câmara delibere:**

1. A abertura de concurso público, nos termos da alínea b) do art.º 19.º, conjugado com o art.º 130º do Código dos Contratos Públicos;



Câmara Municipal de Sesimbra

2. Que o valor base do procedimento seja no valor de 449.000,00, € (quatrocentos e quarenta e nove mil euros) ao qual acresce o IVA à taxa de 6%, conforme prevê o art.º 47.º do CCP.
3. A aprovação do Caderno de Encargos (inclui Projeto), Programa do Concurso, Minuta do Anúncio, Fichas de Segurança e Saúde e Plano de Gestão de Resíduos, conforme prevê o n.º 2 do art.º 40º e artigos 42º e 43º do CCP.
4. Que seja designado para júri do procedimento os membros abaixo indicados, conforme prevê o art.º 67º do CCP:
Efetivos; Eng.º Miguel Maria Braz de Oliveira Alarcão Bastos, que presidirá; a Eng.º Mário Gil Cidade Gaboleiro; Drª Ana Helena Apolinário Marques.
Suplentes: Eng.º Ruben Manuel Marques Canteiro e o Eng.º Gonçalo Filipe Ribeiro.
5. Que seja nomeado como Órgão para prestar esclarecimentos, o júri do concurso.
6. Sendo o prazo de execução da empreitada de 120 dias.
7. Que seja dispensada a publicação no JOUE, dado que o valor base do procedimento é inferior ao limite constante na Portaria 701c/2008, de 29 de Julho.
8. Que seja publicado o anúncio do presente Concurso Público no Diário da República.
9. O valor cabimentado para o ano de 2021 são 260.000,00 € (C/IVA), sendo a restante verba cabimentada em 2022.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

4. Obras de urbanização nas AUGI 57, 58 e 65 na Lagoa de Albufeira – comissão do plano de segurança e saúde e do plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição – aprovação das peças e prorrogação do prazo de apresentação das propostas – ratificação (Presidente)
(SGD 8.395/21 - Vereador - Obras Municipais)

► **É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Presidente de 12 de maio de 2021 que aprovou o seguinte:**

- **As peças em falta, Plano de Segurança e Saúde e o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e de Demolição;**
- **A prorrogação do prazo para apresentação das propostas em mais 30 dias;**
- **Disponibilizar as peças atrás mencionadas na plataforma eletrónica junto às peças processuais, notificando-se todos os interessados;**
- **Publicitar a decisão de prorrogação do prazo para apresentação das propostas.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

5. Unidade de Saúde de Sesimbra – obra – trabalhos complementares, trabalhos de suprimento de erros e omissões, imprevisíveis e não previstos e prorrogação do prazo – 1.ª modificação objetiva do contrato – aprovação
(SGD 8.007/21 - Presidente)

► É proposto que a Câmara delibere o seguinte aprovar:

-Trabalhos de suprimentos de erros e omissões reclamados pela Entidade Executante, no valor de 99.408,48 €, ao qual acresce o IVA à taxa de 6% (5.964,51 €), totalizando o valor de 105.372,99 €, que representa 4,35% do valor do contrato.

-Trabalhos complementares resultantes de circunstâncias imprevisíveis (T+), no valor de 34.246,11 €, ao qual acresce o IVA à taxa de 6% (2.054,77 €), totalizando o valor de 36.300,88 €, que representa 1,50% do valor do contrato.

-Trabalhos complementares resultantes de circunstâncias não previstas (EO), cuja necessidade foi identificada na fase de execução do contrato, no valor de 4.791,33€, ao qual acresce o IVA à taxa de 6% (287,48 €), totalizando o valor de 5.078,81 €, que representa 0,21% do valor do contrato.

- Prorrogação de Prazo, por um período de 70 dias de calendário, a decorrer entre o dia 21 de Maio de 2022 e 29 de Julho de 2022, conforme plano de trabalho anexo. Sendo que para efeitos do equilíbrio financeiro do contrato, o empreiteiro não apresentou qualquer encargo.

A empreitada foi adjudicada à firma Alexandre Barbosa Borges, SA, pelo valor de 2.284.763,53€, por deliberação de Câmara de 27-05-2020 e contrato de 26-06-2020.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

6. Redes pedonais e recicláveis na EN 379 Maçã/Santana – receção provisória total – aprovação
(SGD 8.458/21 - Vereador - Obras Municipais)

► É proposto que a Câmara delibere, **aprovar o auto de receção provisória total da empreitada supracitada, nos termos dos artigos 394.º e 395.º do CCP, adjudicada à firma Manuel da Graça Peixito, Lda.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

7. Candidatura ao Programa de apoio a Museus da Rede Portuguesa de Museus ProMuseus. “Museu de Sesimbra: comunicar e divulgar o legado com 200 milhões de anos” – submissão – aprovação – ratificação (Presidente)
(SGD8.417/21 - Presidente)

► É proposto que a Câmara delibere **ratificar o despacho do Presidente de 21 de maio de 2021 que autorizou a submissão da candidatura em causa ao Programa de Apoio a Museus da Rede Portuguesa de Museus.**

A Candidatura prevê um investimento total e elegível de 94.365,09€

Com a presente Candidatura pretende-se promover e estimular a adoção de padrões de qualidade por parte do Museu de Sesimbra, estimulando o seu desenvolvimento para uma melhor gestão, nomeadamente ao nível da divulgação do património e cumprimento da sua missão social.

O projeto reparte-se por 3 ações:

- Criação de um site para o Museu de Sesimbra



Câmara Municipal de Sesimbra

- Produção de catálogo da exposição do Museu Marítimo
- Publicação da edição “Contributo para uma perspetiva histórica das confrarias/irmandades e devoções marítimas em Sesimbra. O Culto às Chagas de Cristo”, da autoria da antropóloga Cristina Conceição

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

8. Permuta do lote 1457 A do Conde I, propriedade de Rui Alexandre Fernandes de Araújo pelo lote 1359 A da Rua Adriano Correia de Oliveira do Conde I, propriedade do município

(SGD 8.318/21 - Vereador - Finanças e Património)

► **É proposto que a Câmara delibere o seguinte:**

1 - Delibere permutar o prédio designado pelo lote 1457 A, sito no Conde I com a área de 222,99 m², propriedade de Rui Alexandre Fernandes de Araújo, inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 16643 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 8028, da freguesia da Quinta do Conde, pelo lote 1359 A sito na Rua Adriano Correia de Oliveira, no Conde I, propriedade do Município de Sesimbra, com a área de 181,89 m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 17131 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 8407 da freguesia da Quinta do Conde;

2 - Manter o compromisso assumido no contrato de permuta celebrado em 10/07/2008, mantendo-se o Município como devedor ao senhor Rui Alexandre Fernandes de Araújo da importância de mil duzentos e oitenta e oito euros e oitenta e um cêntimos (1288,81€), a qual será paga por dedução nos encargos de urbanização devidos relativos à legalização do prédio que recebe em troca;

3 - Face à situação e perante a transmissão por permuta, o Município compromete-se, a liquidar os impostos, que incidirem sob o lote 1359 A (a adquirir por Rui Alexandre Fernandes de Araújo), nomeadamente, o Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e Imposto de Selo (IS);

4 - Para efeitos do contrato de permuta a celebrar, atribuir a ambos os lotes o valor de 86.625,67 €, com as consequências previstas na regra 16.ª do n.º 4 artigo 12.º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

9. Real Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sesimbra – equipa de combate a incêndios’2021 (ECIN) – fornecimento de almoços no refeitório municipal – autorização

(SGD 8.161/21 - Presidente - Recursos Humanos)

Considerando que a prevenção e a intervenção em caso de incêndio é, inequivocamente, do interesse do concelho de Sesimbra,

► **É proposto que a Câmara delibere que seja concedido, a título de apoio, no refeitório desta Câmara Municipal, de acordo com as normas de funcionamento do mesmo, o fornecimento de almoços aos elementos do grupo de primeira intervenção dos Bombeiros Voluntários de Sesimbra, no seguinte período:**

- 17-05-2021 a 30-06-2021 - 10 elementos por dia;
- 01-07-2021 a 30-09-2021 - 15 elementos por dia,

O que perfaz o **total de 1290 refeições, no valor de 5 724,00€**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

10. Projeto “Turismo no Verão’21” – aprovação e dinamização do posto de turismo sazonal da praia do moinho de baixo – colaborador – subsídio eventual
(SGD 7.772/21 - Presidente - Turismo)

► **É proposto que a Câmara delibere a aprovação do presente projeto e a atribuição do subsídio ao colaborador no valor total de 924.00 €.**

O Projeto Turismo no Verão pretende envolver um jovem colaborador para promover e dinamizar o Posto de Turismo sazonal da Praia do Moinho de Baixo.

Este projeto constitui a difusão, promoção e divulgação do destino Sesimbra, na época estival, e que tem como principal objetivo o acolhimento dos turistas e visitantes e a ocupação dos tempos livres dos jovens.

Este projeto **irá decorrer de 1 de julho a 31 de agosto, na Praia do Moinho de Baixo.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

11. Agrupamento de Escolas da Boa Água – projetos de escola – reconstruir o nosso “Charco com Vida”, horta biológica e viajar pela arte – ano letivo 2020/2021 – subsídio eventual

(SGD 6.688/21 - Vice-Presidente - Educação)

► **É proposto que a Câmara delibere a atribuição de um subsídio eventual ao Agrupamento de Escolas da Boa Água, definido nas normas de apoio a projetos escolas, no valor de 1.000€ para apoio à dinamização dos projetos.**

No âmbito das normas de apoio a projetos escolas, a autarquia comparticipa os agrupamentos de escolas com projetos inovadores com a atribuição de uma verba de 2€ por aluno não excedendo o montante máximo de 1.000€ por agrupamento.

Este ano letivo 2020/2021 o Agrupamento de Escolas da Boa Água apresentou a esta autarquia três projetos pedagógicos relacionados com a temática do ambiente sustentável e com a arte, nomeadamente:

- **Reconstruir o nosso “Charco com Vida”** – Escola Básica Nº2 da Quinta do Conde – 135 alunos envolvidos;
- **Horta Biológica** – Escola Básica do Pinhal do General – 373 alunos envolvidos;
- **Viajar pela arte**- Jardim-de-infância do Pinhal do General – 90 alunos envolvidos;

No total são 598 alunos envolvidos nos projetos

Estes projetos tem como objetivos principais privilegiar um contacto direto entre as crianças das diversas faixas etárias e os elementos, pretende promover uma aprendizagem ativa e melhorar a sua consciência ecológica, desenvolver as capacidades cognitivas e competências para a prática de uma cidadania responsável, consciente na melhoria e proteção do meio ambiente.



Câmara Municipal de Sesimbra

Pretende ainda desenvolver o espírito crítico e a criatividade através da expressão artística e dramática.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

12. Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola da Aldeia do Meco – frequência de ATL – alunos carenciados – subsídio eventual
(SGD 6.804/21 - Vice-Presidente - Educação)

▶ **É proposto que a Câmara delibere atribuir de um subsídio eventual no valor de 2.750,00€ à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola da Aldeia do Meco, que apresentou 5 candidaturas.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

13. Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do Pinhal do General – frequência de ATL – alunos carenciados – subsídio eventual
(SGD 6.802/21 - Vice-Presidente - Educação)

▶ **É proposto que a Câmara delibere atribuir de um subsídio eventual no valor de 1.100,00€ à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do Pinhal do General, que apresentou 2 candidaturas.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

14. Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do Casal do Sapo – frequência de ATL – alunos carenciados – subsídio eventual
(SGD 3.461/21 - Presidente - Educação)

▶ **É proposto que a Câmara delibere atribuir de um subsídio eventual no valor de 1.650,00€ à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do Casal do Sapo, que apresentou 3 candidaturas.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

15. Centro Comunitário da Quinta do Conde – frequência de ATL – alunos carenciados – subsídio eventual
(SGD 3.451/21 - Presidente - Educação)

▶ **É proposto que a Câmara delibere atribuir de um subsídio eventual no valor de 3.850,00€ ao Centro Comunitário da Quinta do Conde, que apresentou 7 candidaturas.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

16. Comissão de Festas de Nossa Senhora da Conceição de Alfarim – aquisição de bancos para a igreja – subsídio eventual
(SGD 6.766/21 - Presidente - Cultura)

► **É proposto que a Câmara delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 1.415,40€ à Comissão de Festas de Alfarim destinado a compartilhar na aquisição de bancos para a igreja.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

17. Grupo Desportivo de Sesimbra – Estádio da Vila Amália – manutenção anual de relvado natural – subsídio eventual
(SGD 4.730/21 - Presidente - Desporto)

► **É proposto que a Câmara delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 21.581,58€ ao Grupo Desportivo de Sesimbra para fazer face aos encargos com a manutenção anual do relvado natural do Estádio da Vila Amália.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

18. Grupo Desportivo de Sesimbra – assaltos a instalações desportivas municipais – complexo desportivo da maçã e Estádio da Vila Amália – reposição de material e equipamentos – subsídio eventual
(SGD 5.530/21 - Presidente - Desporto)

Considerando que as instalações Desportivas Municipais, nomeadamente o Complexo Desportivo da Maçã e o Estádio da Vila Amália sofreram recentemente assaltos que para além de provocarem danos nas estruturas físicas, também foi furtado diverso material e equipamento ao Grupo Desportivo de Sesimbra,

► **É proposto que a Câmara delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 4.800,00€ ao Grupo Desportivo de Sesimbra para fazer face às despesas inerentes com o material e equipamentos furtados.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

19. Grupo Desportivo de Alfarim – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – pavilhão desportivo – renovação do sistema de aquecimento das águas dos balneários – subsídio eventual e celebração de contrato programa de desenvolvimento desportivo – minuta – aprovação
(SGD 5.197/21 - Presidente - Desporto)

► **É proposto que a Câmara delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 3.173,40€ ao Grupo Desportivo de Alfarim para apoiar nas obras de remodelação do sistema de aquecimento de águas dos balneários do seu Pavilhão Desportivo, e bem assim aprovar a minuta do contrato programa de desenvolvimento desportivo.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

III. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos, foi aberto o período de intervenção ao público, tendo-se verificado não ter havido inscrições, nos termos previstos no edital desta Câmara Municipal n.º 100/20, de 22 de julho, de alguém que quisesse intervir no “Período de Intervenção ao Público”, ao abrigo do n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação
Deliberação: **Aprovada, por unanimidade.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 26 de Maio de 2021.

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco de Jesus.